



Câmara Municipal de Uruana de Minas

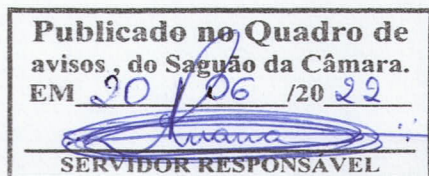
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no artigo 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência do veículo oficial para fins específicos de condução dos vereadores/servidores e para eventos esporádicos previamente autorizados pelo Presidente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e 5º da Resolução nº 63, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos demais dispositivos da Resolução nº 63/2011 ao condutor do veículo.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, desde que atendidos os requisitos e formalidades exigidas na Resolução nº 63/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOME	NÚMERO CNH
Wéverton Pereira Cardoso	07811518969

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/12/2022, contando a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério do próximo presidente.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração e Finanças responsável pela análise da qualificação para dirigir do servidor autorizado.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao vigésimo dia do mês de junho no ano de dois mil e vinte e dois (20.06.2022).

